



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA SUPRESSIVA — AO PROJETO DE LEI N. 60/2025

Nº 4

Suprima-se o art. 4º do Projeto de Lei n. 60/2025.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2025.

FERNANDA PEREIRA
ALTOE:04519898641

Assinado de forma digital por
FERNANDA PEREIRA
ALTOE:04519898641
Dados: 2025.04.28 14:42:34 -03'00'

VEREADORA FERNANDA PEREIRA ALTOÉ
RELATORA

72727

Proposição Originária de
Decisão da Comissão
Relativa ao(a)

Projeto de Lei
60 / 2025

Publicado em 7 / 5 / 25

476

Divato